



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
NO DIA 11 setembro 2015
EDIÇÃO N.º 3705
www.contagem.mg.gov.br

LEI nº 4759 , de 10 de setembro de 2015.

Declara de utilidade pública o Centro de
Serviços Socioassistenciais — Multiações,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Serviços Socioassistenciais — Multiações,
com sede neste Município.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 10 de setembro de 2015.


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito de Contagem

